

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 29 DE MAIO DE 2024

ATA N.º 12 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores ANA SOFIA FREITAS DIAS (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO), ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Dinarte Emanuel Oliveira da Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: _

- Ata da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 28/05/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.041.733,90€ (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e trinta e três euros e noventa cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.648,32€ (quarenta e um mil, seiscentos e

quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS GEMINADAS, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 11 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 135/1982, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Bogdan Nicolae Badea e Mónica Andreea Badea (Proc. n.º 148/2024), para construção de duas moradias geminadas, a levar a efeito no lote 11 do loteamento titulado pelo alvará n.º 135/1982, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 4508/20010628, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado à alínea b) do ponto 3 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

“... _____

3- Da análise aos novos elementos apresentados, em termos urbanísticos, temos a salientar os seguintes aspetos: _____

... _____

b) Contudo, face à reduzida inclinação proposta para a cobertura em telha de duas águas (10%), deverá ser apresentada ficha técnica que comprove a eficácia da “aplicação de cobertura em telha lusa, tipo “Coelho Silva”” descrita na legenda das diversas peças desenhadas, com a inclinação proposta; _____

c) ... _____

Livro	Folhas

d) Alertamos para o facto, do projeto de arranjos exteriores, continuar a apresentar uma área permeável, inferior aos 30% da área do lote, contrariando o definido em alvará de loteamento;” _____

2 - Informar os requerentes, que deverão solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar, tendo em conta o exposto na alínea d) do ponto 3, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 3219, QUE CONSTITUI O LOTE 5 DO LOTEAMENTO Nº 1/1995, LOCALIZADO NO SÍTIO DAS PEDRAS PRETAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Stanislaw Litwin, (Proc. n.º 538/2022, para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano matriz n.º3219, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 3429/19970314, que constitui o lote 5 do da urbanização com o Alvará de Loteamento nº 1/1995, localizado ao sítio das Pedras Pretas. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir a libertação da caução que incide sobre o lote 5 e aprovar o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas b), e c) do ponto 5- do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____





Parecer Técnico _____

..." 4 - Da análise do procedimento de licenciamento, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, constatamos seguinte: _____


a) Que o projeto da moradia em apreciação, respeita na generalidade os indicadores urbanísticos definidos no alvará de loteamento, nomeadamente no que se refere à finalidade, percentagem máxima de ocupação do solo, área bruta de construção, número de pisos, cota de soleira e afastamentos; _____

b) Que face à reduzida largura do passeio público existente em frente ao lote n.º 4 (0,80m), deverá ser previsto o alargamento do mesmo para uma largura mínima de 1,50m em conformidade com as condições de acessibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 136/2006, de 8 de agosto, na sua versão atualizada; _____

c) Deverá ainda, o respetivo projeto da especialidade, contemplar a construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados." _____

5- Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 18 do Anexo I, da Portaria nº 71 - A/2024 de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. _____

6- Informar o requerente, que a construção da moradia não contempla a execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote / prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico



Livro	Folhas

para esse fim.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

3) “RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 51/1977, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO / CABEÇO DA PONTA

Considerando que na Reunião Ordinária do passado dia 2 de maio, a Câmara Municipal do Porto Santo aprovou por unanimidade, a seguinte proposta: _____

“Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 51/1977, localizado no Campo de Baixo / Cabeço da Ponta _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Margarida Fernandes Gonçalves Borges, João Henrique Gonçalves Borges e a Sociedade Jhedy, Lda., (Proc. n.º 1347/2023) para alteração ao alvará de loteamento n.º 51/1977, localizado no Campo de Baixo / Cabeço da Ponta. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a 4.ª alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 51/1977, emitido em 09 de setembro, em nome de Manuel António de Vasconcelos (Proc. 170/1977), que incidiu sobre o prédio rústico n.º 61 da secção AP, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 56/19850311, localizado no Campo de Baixo / Cabeço da Ponta, freguesia e concelho do Porto Santo, no sentido de unificar os lotes n.ºs 3A e 4, que constituem os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 165/19850712 (matriz n.º1839), com a área total de 643,00m² e, o n.º1168/19871209 (matriz n.º6757-P), com a área total de 1.156,00m², passando a dominar-se lote 3A, com a área de 1.799,00m²,



mantendo-se inalterados os restantes indicadores urbanísticos e as formalidades inerentes ao processo: _____

O respetivo projeto de alteração do loteamento, foi sujeito a um período de pronúncia por parte dos interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, através de afixação do Edital n.º ED/34/2024, em 8 de abril de 2024, nos locais de costume, na página do Município na internet e de sua publicação no Jornal da Madeira na sua edição, de 08 de abril de 2024. _____

Durante o período de pronúncia que decorreu de 11 de abril a 22 de abril, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados. _____

Foi cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que não ocorreu a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. _____

Mandar aditar esta alteração ao referido alvará de loteamento e comunicar officiosamente à conservatória do registo predial, para efeitos de averbamento (artigo 27.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).” _____

Considerando que, _____

No texto da proposta figura o seguinte: _____

“passando a dominar-se lote 3A” _____

Sendo que, no entanto, _____

No projeto de arquitetura (a memória descritiva e peças desenhadas), o requerente apresenta o novo lote com o n.º4, passando a dominar-se Lote 4. _____

Assim, e considerando que, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo: _____



Livro	Folhas

“1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato. _____

2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.” _____

E considerando igualmente, _____


Que de facto, este normativo visa regular a correção de erros manifestos e de deficiências na manifestação de vontade dos órgãos administrativos, permitindo a possibilidade de detetadas as incorreções o órgão administrativo poder saná-las de imediato e por sua iniciativa, valendo o ato retificado desde o momento da sua prática. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere, com base nos fundamentos supra, e nos termos e para os efeitos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos a 02 de maio de 2024, retificar a proposta supratranscrita, passando a figurar da mesma deliberação a conter a seguinte redação: _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a 4.ª alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 51/1977, emitido em 09 de setembro, em nome de Manuel António de Vasconcelos (Proc. 170/1977), que incidiu sobre o prédio rústico n.º 61 da secção AP, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 56/19850311, localizado no Campo de Baixo / Cabeço da Ponta, freguesia e concelho do Porto Santo, no sentido de unificar os lotes n.ºs 3A e 4, que constituem os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo





Predial do Porto Santo sob o n.º 165/19850712 (matriz n.º1839), com a área total de 643,00m2 e, o n.º1168/19871209 (matriz n.º6757-P), com a área total de 1.156,00m2, passando a dominar-se lote 4, com a área de 1.799,00m2, mantendo-se inalterados os restantes indicadores urbanísticos e as formalidades inerentes ao processo: _____

O respetivo projeto de alteração do loteamento, foi sujeito a um período de pronúncia por parte dos interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, através de afixação do Edital n.º ED/34/2024, em 8 de abril de 2024, nos locais de costume, na página do Município na internet e de sua publicação no Jornal da Madeira na sua edição, de 08 de abril de 2024. _____

Durante o período de pronúncia que decorreu de 11 de abril a 22 de abril, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados. _____

Foi cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que não ocorreu a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. _____

Mandar aditar esta alteração ao referido alvará de loteamento e comunicar officiosamente à conservatória do registo predial, para efeitos de averbamento (artigo 27.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).”” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

4) “PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DO PORTO SANTO, A LEVAR A EFEITO NA TERRA BRANCA E LOMBO. _____





Livro	Folhas

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. (Proc. n.º 478/2024), vem a mesma auscultar a Câmara Municipal do Porto Santo sobre a ampliação do Campo de Golfe do Porto Santo, nos termos do n.º 1 alínea b), n.º 2 e n.º 4 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março); _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Reconhecer o interesse público da referida pretensão, assumindo importância para o bem-estar e qualidade de vida das populações, face ao programa e aos fundamentos da intervenção em conformidade com os planos municipais de ordenamento do território; _____

2 - Informar a sociedade requerente da necessidade: _____


a) De os serviços de fiscalização do município acompanharem as intervenções nas ligações com as infraestruturas municipais, face ao manifesto interesse público; _____

b) Apresentar nos nossos serviços planta que faça sobreposição do projeto de ampliação do campo de golfe de 18 buracos; _____

c) Proceder nos termos do n.º 9 do referido artigo 7.º do RJUE, à comunicação do início dos trabalhos e da identidade da pessoa encarregada da execução dos mesmos, para que a autarquia possa atempadamente programar e ultrapassar os congestionamentos que possam advir da realização dos trabalhos necessários.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____





PROPOSTAS: A Vereadora, Mariana Vasconcelos, apresentou a seguinte

Proposta: _____

“CONCESSÃO DE APOIO AO PROJETO UNIVERSIDADE DE VERÃO DE 2024 _____

Considerando, _____

O contacto recebido da Universidade de Coimbra, cuja documentação segue em anexo, relacionado com o projeto universidade de Verão 2024; _____

A importância do projeto para os alunos do Porto Santo, para os quais, existe a possibilidade de quatro vagas, que o município pretende apoiar; _____

O sucesso de edições anteriores; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Pela concessão de apoio a 4 alunos da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, para participar no Projeto universidade de Verão 2024, nomeadamente pelo pagamento de 4 inscrições (no montante de 220€ por cada aluno, relativos a alojamento, refeições e transporte dentro da cidade de Coimbra) _____

2- A despesa emergente desta ação tem cabimento na rubrica AA102/02022599, de acordo com a proposta de cabimento n.º 429/2024, em anexo; _____

3- Pela Concessão de apoio, na aquisição de passagens aéreas Porto Santo-Lisboa, para os alunos e acompanhante, e estadia se necessária, para o mesmo; _____

4- Determinar que a Divisão Financeira promova pela cabimentação, e todos os procedimentos financeiros necessários para o efeito.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____



1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Suzete Antunes (entrada n.º _____)

1708/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca de 20 a 24 de junho na Praça do Barqueiro para venda de pipocas e algodão doce para as comemorações do S. João; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ana Cláudia de Oliveira (entrada n.º 3407/2024), solicitando renovação de autorização e licença para colocação de uma casinha, para venda de crepes, de 1 de junho a 31 de outubro do ano 2024, na Promenade; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção da Vereadora Sofia Dias. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Beatriz Oliveira (entrada n.º 3466/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma bancada, em frente à Feira do Livro, para tatuagens temporárias, com tinta "Henna", entre 09 e 31 de agosto 2024; _____

Submetido a votação, foi deliberado pela intenção de reprovação por maioria, com os votos, contra o pedido, do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e os votos a favor dos Vereadores Sofia Dias e Luís Bettencourt. Foi ainda concedido o prazo de 10 dias para o requerente, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.º 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gracinda Velosa (entrada n.º 3980/2024), solicitando um tabuleiro do Município e licença para venda de sandes e sumos para o "Festival do Panda", no dia 31 de maio, na Praça do Barqueiro; _____

Assinatura



Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Andréa Gomes (entrada n.º 4039/2024), solicitando autorização para colocação de uma barraca com ponto de luz, na Praça do Barqueiro, para o “Festival do Panda”, no dia 31 maio, para venda de bolos, água e sumos pelos alunos da Escola Profissional CELFF; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Andréa Gomes (entrada n.º 4039/2024), solicitando isenção de taxas, para venda de bolos, água e sumos pelos alunos da Escola Profissional CELFF, no dia 31 de maio no “Festival do Panda”; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pé na Água, Lda. (entrada n.º 4161/2024), solicitando Ocupação do Espaço Público com esplanada Aberta com estrado, com a área total de 50 m², para o Estabelecimento “Apollo 14”, para o ano de 2024; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia (entrada n.º 4369/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização de Espetáculo Piromusical e Multimédia a realizar entre as 23H00 do dia 23 e as 01H00 do dia 24



Livro	Folhas



de junho, no Cais Velho da Cidade do Porto Santo; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, relativo ao pedido efetuado por Nico's Lda. (entrada n.º 4142/2024) solicitando ocupação da via pública, que não autorizou a Roulotte de apoio à inauguração (comida e bebida a ser oferecida no âmbito do referido ato), e autorizou a Instalação de Sistema de Som de apoio à inauguração; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo (entrada n.º 4193/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para a Festa de encerramento da Corrida de Obstáculos, no Restaurante/Bar Tia Maria, no dia 18 de maio, até às 02H00; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Vereador, Artur Ferreira, que autorizou a despesa para apoio a uma aluna e uma professora da Escola Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, para participarem na Gala Final de Premiação do Concurso Nacional "Desafios D'arte", no dia 25 de maio; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira,




Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Luís Bettencourt. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Neste período não se verificaram inscrições ou intervenções. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, dez horas e cinquenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 29 de maio de 2024. _____